

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL Nº 36/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Exonerar, a juízo da autoridade competente, a Coordenadora Financeira e de Contabilidade (Símbolo CC2), CARLA ADRIANA CELLI SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com fundamento nos arts. 1º, *caput*, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, inciso I, 9º, inciso II, c/c arts. 34, inciso I, e **36, inciso I**, todos da Lei Municipal nº 538/2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos técnico-administrativos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 09 de Agosto de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças